

Portaria n.º 18

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

transferir a professora desta Municipalidade Elza Bitzer da Silva, do padrão "H" para o padrão "F", em virtude da mesma ter assinado contrato de acordo desta Municipalidade com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, a partir de 1.º do corrente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti, 5 de março de 1956.

Sebastião Feitosa de Oliveira
Prefeito Municipal